FOLHA: 03

Assinatura

Matricula: 24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestar Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e suporte aos usuários operadores dos sistemas de computadores da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o exercício de abril a dezembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação dos serviços em questão se justifica pelo interesse público visando atender o desenvolvimento e publicidade dos trabalhos desempenhados e pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras e suporte aos usuários operadores dos sistemas de computadores da Câmara Municipal. Atualmente utilizamos a informática para inúmeras atividades profissionais, no órgão público temos além das obrigações do cotidiano envio e recepção de informações. Para tanto, faz-se necessário que os mecanismos de conexão estejam funcionando de forme satisfatório, de modo a gerar maior segurança neste tráfego de informações. A referida contratação torna-se essencial para um bom desempenho, uma vez que, nossa rede de distribuição é absoleta e por muitas vezes, o trabalho é significativamente comprometido.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Passagem/RN, em 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

Juliany Torquato de Lima

Juliany Torquato de Lima
Diretora Administrativa